

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 345/2019

COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS

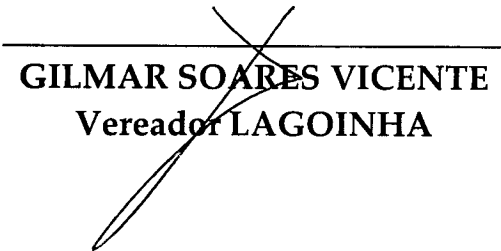
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, ~~que seja~~ oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competentes desta Municipalidade que promova estudos junto ao Governo Federal, em especial ao Ministério do Desenvolvimento Social, visando à possibilidade de **implantar no Município de Caieiras o Programa Criança Feliz**.
Obs.: Um local onde poderá ser implantado o referido programa é o prédio onde era a antiga Biblioteca Municipal, localizado na Rua Ermênio de Oliveira Penteado, nº 90, Jardim Helena, Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA: O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento, e suas famílias.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 5 de fevereiro de 2019.



GILMAR SOARES VICENTE
Vereador LAGOINHA